



TERMO ADITIVO I DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 034/2020, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.169.881/0001-55, com sua sede administrativa na Rua Professor Mange, nº 152, 4º andar, Vila Santana, CEP 75.113-630, Anápolis, Goiás, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Júlio César Teles Spindola, portador do CPF n.º 763.645.181-68, assistidos juridicamente pela Procuradoria Geral do Município, denominado **CONCEDENTE**, e, do outro lado, **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA**, inscrita no CNPJ nº 01.038.751/0001-60, com sede na Rua Visconde de Taunai, nº 134, Jundiá, Anápolis/GO, neste ato representado por Aldenir Mota Ribeiro, inscrito no CPF sob nº 047.483.011-04, doravante denominado **CONVENIENTE**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo I ao Convênio nº 034/2020, celebrado em 05/11/2020, com base no Processo Administrativo nº 000035460/2020, mediante as cláusulas abaixo consignadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O Convênio nº 034/2020, celebrado entre as partes em 05/11/2020, cujo objeto é o repasse de recurso decorrente de emenda parlamentar estadual, nos termos da Portaria nº 1269/2020-SES, na modalidade fundo a fundo, à Fundação de Assistência Social de Anápolis – FASA, fica prorrogado para vigor por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 05/11/2021 a 04/11/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do Convênio nº 034/2020 permanece em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Maneçam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 034/2020, celebrado entre as partes em 05/11/2020.

E, por estarem justos e celebrados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Anápolis/GO, 28 de setembro de 2021.

TERMO ADITIVO VIII DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 009/2018, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS, NA FORMA ABAIXO:

CONVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.169.881/0001-55, com sede administrativa na Rua Professor Roberto Mange, nº 152, 4ª andar, Vila Santana, CEP: 7511-630, Anápolis-GO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Júlio César Teles Spindola**, portador do CPF n.º 649.392.276-34, assistido juridicamente pela Procuradoria Geral do Município e, do outro lado a

CONVENIADA: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS – FASA, inscrita no CNPJ sob nº 01.038.751/0001-60, com sede na Rua Visconde de Taunai, nº 134, Bairro Jundiá, Anápolis/ Goiás, neste ato representada por seu representante legal Sra. **Aldenir Mota Ribeiro**, identificado e qualificado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo VI ao Convênio nº 009/2018, celebrado em 13/07/2018, constantes do Processo Administrativo nº 000026277/2018, mediante as cláusulas abaixo consignadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E VALOR

Fica prorrogado o Convênio nº 009/2018, celebrado entre as partes em 13/07/2018, cujo objeto é integrar o hospital no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o hospital está inserido, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes, para vigor **de 13/10/2021 a 31/12/2021**, no valor mensal de R\$ 4.275.150,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil e cento e cinquenta reais), totalizando em R\$ 11.170.553,22 (onze mil, cento e setenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), conforme tabela abaixo:

PRÉ-FIXADO	TOTAL - mês
Contratualização	R\$ 2.242.742,82
ALTA COMPLEXIDADE E PÓS-FIXADO	TOTAL - mês
FAEC	R\$ 780,00
Alta Compl. Amb. E Hospitalar	R\$ 300.000,00
Pós-fixado ambulatorial	R\$ 300.000,00
	R\$ 600.000,00
REPASSES DE TERCEIROS	TOTAL - mês
Rede Cegonha	R\$ 217.370,64
Rede de Urg. E Emergência - RUE	R\$ 314.355,52
	R\$ 531.726,16
Total fonte 114.017	R\$ 3.375.249,82
REPASSES DE TERCEIROS	TOTAL - mês
Repasse Estadual	R\$ 899.900,18
Total fonte 131.017	899.900,18
Total fonte 114 e 131	4.275.150,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permaneçam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 009/2018, celebrado em 13/07/2018 e demais Termos Aditivos, não colidentes com o presente termo.

E por estarem justos e celebrados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Anápolis/GO, 13 de outubro de 2021.